

Câmara Municipal de



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**GABINETE DO PREFEITO** 

LEINº 5.634 , DE 18 DE setembro DE 2007.

Projeto de Lei nº 5.783/2007 Autor: Vereador Berg Holanda

Page of the Land Client St.

Dá Denominação

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANA MARIA COELHO DE MELLO, o logradouro público atualmente denominado de Rua Portugal Ramalho, no bairro do Farol, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

English to the second of the

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de setembro de 2007

JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA

Prefeito de Maceió

Publicado no DOM

Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: